

PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Portaria GAB nº 150/2020.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 05 de outubro de 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora do Processo de Teste Seletivo Simplificado – Edital 002/2020 do Município do Morro do Chapéu do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí(PI), no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de reforçar as equipes multiprofissionais na atuação frente a pandemia do novo coronavírus (covid-19) para os serviços de saúde da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí;

CONSIDERANDO os termos da **NOTA TÉCNICA N.º 02/2020**, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre a orientação aos jurisdicionados do TCE-PI acerca dos procedimentos de contratação temporária de pessoal para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e suspensão de aplicação de provas.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência aos atos praticados para a realização do Processo de Teste Seletivo Emergencial Simplificado do Município do Morro do Chapéu do Piauí.

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, a Comissão de Organizadora e de Acompanhamento do Processo de Teste Seletivo Simplificado do Município do Morro do Chapéu do Piauí, que será composta dos seguintes membros:

Nome	CPF	Órgão
DEUSUITA MARIA DE J. NETA	798.469.203-34	ASS.CORD.PROGRAMAS - GE I-A
TICIANE BATISTA LIMA	048.525.853-69	FISCAL.VIGIL SANITARIA
FABRICIA MELO FONTINELE	071.959.613-03	DRH

Parágrafo único: a Comissão Organizadora e de Acompanhamento do Processo de Teste Seletivo Emergencial Simplificado do Município do Morro do Chapéu do Piauí, será presidida por Deusuita Maria de Jesus Neta

II- o Processo do Teste Seletivo Emergencial Simplificado do Município do Morro do Chapéu do Piauí, será realizado pela referida Comissão Organizadora e de Acompanhamento, responsável pela elaboração das normas e pela execução do processo e terá a responsabilidade de providenciar os instrumentos necessários para a inscrição, avaliação curricular, recebimento e análise de recursos, elaboração e divulgação de resultados, além de todos os atos e comunicados que se fizerem necessários, ou seja, com poderes gerais para acompanhar, fiscalizar e deliberar sob todos os assuntos atinentes ao teste seletivo emergencial em tela.

III- Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão de Organização e Acompanhamento, portanto, sem ônus para os cofres públicos.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (05/10/2020).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.


Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal

CEP 64.178-000
CNPJ n.01.612.593/0001-00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2020

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, FUS,FNS, SUS Custeio, Outros.

A Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 41.522.145/0001-30, vem por meio deste termo **RATIFICAR** a contratação da Empresa, que celebram entre si, o **MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI** e a Empresa **PARÁ MADEIRAS LTDA – ME**, CNPJ: **09.521.302/0001-80**, **DO FUNDAMENTO LEGAL**, este termo de contrato encontra-se fundamentado por meio do Processo legal Licitatório modalidade de Dispensa de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações c/c o Art. 4 da Lei Federal 13.979/20 c/c Lei Municipal 147/2014. Pelo presente **CONTRATO nº 037/2020**, que tem como **OBJETO: AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INSUMOS MÉDICOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O USO DURANTE A AÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CONTÁGIO E PROLIFERAÇÃO DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, DO VALOR**, o valor do objeto deste contrato é de R\$ 30.000,00. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, FUS, FNS, SUS Custeio, Outros. DOS PRAZOS**, para a prestação dos serviços objeto deste contrato é de 60 dias, a contar da data de assinatura deste instrumento. **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES** obrigam-se contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93; consolidado por meio do processo administrativo nº 055/2020, sob o processo de Dispensa nº 037-D/2020, pelo contrato nº 055/2020.

São Braz do Piauí, 02 de Outubro de 2020.


LEILA SANDRA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020
PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº037-D/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INSUMOS MÉDICOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA O USO DURANTE A AÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CONTÁGIO E PROLIFERAÇÃO DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 02 de Outubro de 2020.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Empresa a empresa **PARÁ MADEIRAS LTDA – ME**, CNPJ: **09.521.302/0001-80**, para o fornecimento de Insumo Médicos de Proteção Individual que serão utilizados pelos profissionais de prevenção e combate a COVID-19 no município, com o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), pelo prazo de 60 Dias. Podendo, perdurar enquanto presente a situação de emergência de saúde pública provocada pela COVID-19

Publique-se.


Nilton Pereira Cardoso
Prefeito Municipal